

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADA:</b> Escola Técnica do Ceará – IEDUTEC		
<b>EMENTA:</b> Credencia Escola Técnica do Ceará – Iedutec, Censo Escolar nº23281456, e Reconhece do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, sediada na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, CEP 62320-053 Tianguá-CE, mantido por Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA., com sede no mesmo endereço, com previsão da oferta de duas turmas por semestre, com 20 vagas cada; uma turma funcionando de segunda a sexta-feira no turno noturno e outra, aos sábados nos turnos manhã e tarde, até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Cristiane Carvalho Holanda		
<b>PROCESSO Nº</b> 01481365/2023	<b>PARECER Nº</b> 623/2023	<b>APROVADO EM:</b> 12/12/2023

**I – RELATÓRIO**

O senhor José Ricardo Uberti, pelo ofício nº 001/2023, datado de 13 de janeiro de 2023/ Processo nº 01481365/2023, com entrada no CEE em 07 de fevereiro de 2023, solicitou à Presidente do CEE, Profª Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o Credenciamento da Escola Técnica do Ceará – Iedutec, Censo Escolar nº 10000417, e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, localizado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, CEP 62320-053 Tianguá-CE, mantido pelo Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA., CNPJ nº 28.001.010/0001-60, situada no mesmo endereço, conforme o Alvará nº 6708 e Inscrição Municipal nº 142957.

A análise documental foi realizada pela assessora da Cedup Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, que emitiu a Informação nº 223/2023, constatando que os documentos atendem às normas do CEE e estão inseridos no Sisprof.

A presidente do CEE, em 10 de outubro de 2023, designou, pela Portaria nº 154/2023, publicada no D.O.E de 17 de outubro de 2023, a especialista avaliadora Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, com especialização em Administração de Empresas, mestrado em Administração de Empresa e Negócios Internacionais e doutorado em Administração de Empresa e Estratégia Internacional para proceder a avaliação do Iedutec para fins de Credenciamento e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

de Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial.

A direção pedagógica da instituição é exercida pelo Sr. Francisco José Gomes Lima, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão da Educação Pública. A Coordenação do Curso e a Orientação de Estágio são exercidos pelo Sr. José Ricardo Uberti, tecnólogo em Recursos Humanos, Reg. SRD-57126. A Secretaria Escolar é de responsabilidade da Sra. Germana Maria Vasconcelos Uberti, técnica em Secretaria Escolar, Reg. nº 13077.

De acordo com a avaliação, o ledutec trabalha com inclusão de pessoas com deficiências e possui um corpo gerencial habilitado que atua de forma democrática, com a participação de professores, coordenadores e representantes de discentes nas tomadas de decisão com relação ao Projeto Pedagógico.

A instituição tem previsão de ofertar duas turmas, por semestre, com 20 vagas cada.

O Plano de Curso e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI estão pautados na Proposta de Educação Profissional prevista na Resolução do CEE Nº 466/2018.

O PPI é de conhecimento de todos e passa por avaliação periódica, o que possibilita identificar as dificuldades e os avanços que embasam o planejamento da gestão escolar.

O documento traz em sua estrutura a organização administrativa e pedagógica da instituição, calcadas em princípios, direitos, obrigações e objetivos de todos os que a constitui. O documento está disponível no Sisprof e é do conhecimento da comunidade escolar.

Quanto ao corpo docente, a instituição contrata seus professores por hora aula, à medida da necessidade da matriz curricular. Atualmente o quadro docente é formado por sete professores, todos na área de atuação. Entre os sete, dois são licenciados, três são bacharéis e dois são tecnólogos. A formação dos docentes atende ao disposto no Artigo 19 da Resolução nº 485/2020/CEE.

Os professores realizam discussão coletiva para o planejamento didático sob a orientação do coordenador pedagógico. A partir deste planejamento coletivo, cada professor elabora seus planos das aulas.

Para as dinâmicas das aulas, o Instituto disponibiliza apostilas e livros físicos que se encontram na biblioteca, em número suficiente para atender a todos os estudantes. Há ainda acesso a materiais virtuais, adequados para aulas teóricas e para as aulas práticas que ocorrem nos laboratórios.

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

O Iedutec dispõe de espaços físicos amplos, climatizados, iluminados, organizados e limpos. Todas as dependências contemplam a acessibilidade por meio de rampas e portas largas.

O prédio é agradável com paredes e portas limpas, esteticamente arrumado, mobília bem conservada, telhado sem goteiras, acessibilidade para todas as dependências da escola, acesso à Internet em todos os ambientes administrativos e de aprendizagem.

Possui uma área de convivência que atende adequadamente ao número de alunos, parte coberta, parte sombreada, com acessibilidade. É bem cuidada e higienizada.

A sala que abriga a Coordenação e Orientação de Estágio é pequena, mas iluminada, ventilada/climatizada, com acessibilidade, dispondo de mesa e cadeiras para reunião.

A sala dos professores é pequena, mas iluminada, ventilada/ climatizada e tem acessibilidade. Dispõe de mobiliário adequado e cada professor tem de um computador.

As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente os estudantes. São iluminadas, limpas e ventiladas e apresentam boa manutenção. As portas têm largura para cadeirantes, são seguras e organizadas. As carteiras são adequadas e confortáveis e em número suficiente para atender aos alunos.

A biblioteca funciona em um espaço físico pequeno, climatizado, iluminado e exclusivo para o seu funcionamento, dispondo de mesas e cadeiras para estudo em grupo e individual e com acesso livre à Internet. A Instituição ainda não possui piso tátil, mas tem rampa de acesso.

A biblioteca é organizada com acervo físico e virtual, catalogado e em quantidade suficiente para atender aos estudantes (mais de dez títulos físicos por estudante). Outros materiais que são produzidos em PDF pelos professores e disponibilizados para os alunos. Há sistema de empréstimo de livros e uma pessoa responsável pela gestão da biblioteca.

O laboratório de informática dispõe de equipamentos de grande porte para o bom desempenho e aprendizagem dos estudantes. Está instalado em espaço amplo, iluminado, climatizado e higienizado, com rampas de acesso e portas com largura adequada para cadeirantes, assim como dispõe de bancadas para esse público, mas não tem piso tátil. Atende satisfatoriamente à demanda e dispõe de itens de segurança, mas não há pessoa diretamente responsáveis pela gestão e não há piso tátil.

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 623/2023

A Secretaria Escolar possui um espaço confortável, iluminado, climatizado, tem segurança, acesso à Internet, computador e impressora. Tem rampas de acesso, mas a porta não tem largura que possibilite a acessibilidade de cadeirantes. A secretária é habilitada e tem vasta experiência profissional, o que possibilita a qualidade dos serviços que presta.

O ledutec tem almoxarifado e os materiais estão organizados, separados e guardados por blocos: limpeza, consumo e permanente. Estão catalogados, tem mapa de distribuição e controle de estoque. O espaço é salubre e apresenta acessibilidade.

As instalações sanitárias: masculinos e femininos, atendem à demanda. São salubres, higienizados, com razoável manutenção, acessibilidade para cadeirantes e deficientes visuais e em número suficiente para atender a todos os estudantes. Já os banheiros para professores e servidores são comuns.

Como podemos observar no quadro final de avaliação, a Escola Técnica do Ceará – ledutec teve resultado satisfatório. O resultado possibilita definir o Conceito Institucional (CI), decorrente da atribuição de notas de 1 a 4, sendo 1 e 2 insatisfatórios e 3 e 4 satisfatórios, calculadas médias, com precisão de até duas casas decimais.

As médias obtidas em cada Dimensão foram: Dimensão 1 – média 12; Dimensão 2 – média 15,2; e, Dimensão 3 – média 11,4.

**AValiação FINAL DA INSTITUIÇÃO**

Medidas das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	8	2	4,0	3	12
Dimensão 2	46	11	3,8	4	15,2
Dimensão 3	23	6	3,8	3	11,4
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>38,6</b>
<b>CONCEITO FINAL</b>					<b>3,86</b>
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>					<b>4</b>

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 623/2023

Quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, de acordo com a Especialista Avaliadora, Tereza Maria de Oliveira, tem-se os seguintes resultados:

Salas de aula, biblioteca – estrutura física e acervos, material didático, secretaria escolar e a organização curricular, obtiveram nota 4 e o laboratório de informática, obteve nota 3.

As médias obtidas em cada dimensão foram: Dimensão 1 – média 9,48; Dimensão 2 – média 13,40; e, Dimensão 3 – média 10,98.

**AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO**

Medidas das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	48	13	3,6	3	10,8
Dimensão 2	28	7	4	4	16
Dimensão 3	23	6	3,7	3	11,1
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>37,9</b>
<b>CONCEITO FINAL</b>					<b>3,79</b>
<b>CONCEITO DE CURSO</b>					<b>4</b>

Explica-se que, ao realizar o cálculo para determinar os Conceitos Institucional (CI) e de Curso (CC), foram considerados os pesos atribuídos às diferentes dimensões do instrumento de avaliação, cujas notas variam de 1 a 4 em uma escala crescente. O resultado final foi obtido pela soma total de pontos, levando em consideração os pesos, e em seguida dividindo o resultado por 10. Dessa maneira, em ambos os casos, foi alcançado um Índice de Conceito de Curso (CC) igual a 4 após a conversão e o arredondamento do resultado original, evidenciando a excelência na qualidade dos cursos.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

FOR: GR  
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 623/2023

O pleito atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 2/2020 de 15 de dezembro de 2020, que aprova o CNCT- 4ª edição; a Norma Brasileira ABNT 9050, acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, versão corrigida em 21 de janeiro de 2021; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a legislação profissional: Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que trata da regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências, e o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, que regulamenta a Lei nº 6.530/1978; a Resolução CEE nº 395/2005, que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

**III – VOTO**

Após a constatação das condições satisfatórias do ledutec, atestadas pela análise documental realizada pela assessoria da Cedup, e pela avaliação realizada *in loco* pela especialista, VOTO pelo Credenciamento Escola Técnica do Ceará – ledutec, sediado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, Tianguá, CEP 62320-053-CE, mantido pelo Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA., CNPJ nº 28.001.010/0001-60, situada no mesmo endereço para oferta de cursos presenciais, e pelo Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, modalidade presencial, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre e com 20 vagas cada, sendo uma turma funcionando de segunda a sexta-feira, no turno noturno e outra, aos sábados, turnos manhã e tarde, até 31 de dezembro de 2026, e homologo o Regimento Escolar.

Ao expressar o voto recomendo à instituição:

- 1) contratar profissional para o laboratório de informática que assuma sua gestão;
- 2) providenciar piso tátil na biblioteca, no laboratório;
- 3) ampliar os espaços da sala da coordenação, do bloco administrativo e providenciar espaço para orientação de estágio;
- 4) alargar a porta da secretaria para possibilitar o acesso de cadeirantes;

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 623/2023

5) incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar o "status" do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para ter validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

6) atentar para o estabelecido no Art. 5º, § 3º, da Resolução CEE nº 485/2020, que diz: "Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência."

Este é o Parecer que submeto à Cesp.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 12 de dezembro de 2023.



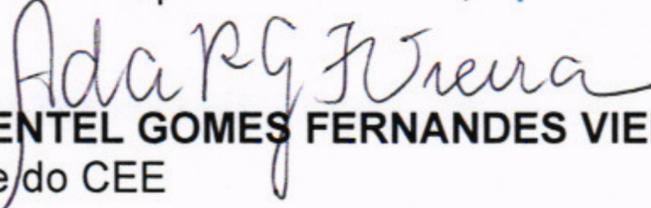
**CRISTIANE CARVALHO HOLANDA**

Relatora



**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE